

- Se possível, deixe uma lista de convidados na portaria para evitar penetras e garantir a segurança.
- Toda festa precisa de música, mas dentro de um volume razoável, que não incomode os vizinhos. O som pode ficar ligado até o horário permitido no Regulamento Interno do condomínio.
- Use o salão de forma responsável e, após a festa, deixe o ambiente limpo e organizado. Verifique se é necessário pagar alguma taxa e faça-o sem reclamar.
- Quando chegar ao seu andar, faça com que o elevador volte para o térreo.
- Converse e solicite permissão ao síndico para fazer algo que não esteja mencionado na Convenção ou no Regulamento Interno, excepcionalmente (por exemplo: receber algum material em dias não permitidos).
- Se tiver que fazer alguma reclamação do empregado, faça-o ao síndico ou à administradora.
- Nunca jogue nada da sua sacada ou janela. Uma simples guimba de cigarro pode começar um incêndio – e lugar de lixo é no lixo.
- Muita gente não sabe, mas a lei municipal nº 2.749/99 proíbe o pinga-pinga do ar-condicionado. Por isso, os aparelhos projetados para o exterior deverão dispor de calha coletora para captar a água produzida e impedir o gotejamento na via pública. Nas áreas comuns, caberá ao condomínio regular a matéria.
- Deposite o seu lixo devidamente ensacado.
- Não acomode seu lixo fora da lixeira, por mais que esteja ensacado.
- Não esqueça que os funcionários do condomínio são pessoas tão dignas quanto nós e por isso merecem o nosso respeito e cordialidade.
- Nas assembleias, conheça a pauta da reunião para evitar que outros assuntos venham à tona e se perca o foco. Peça a vez para falar, identifique-se e seja educado. Não altere a voz nem faça acusações que não possa provar. Caso não consiga ir, não reclame das decisões tomadas. Afinal, você não estava presente!
- Ao passar pelas pessoas, em qualquer uma das áreas de uso comum, cumprimente-as.

GUIA DA BOA CONVIVÊNCIA EM CONDOMÍNIOS

GUIA DA BOA CONVIVÊNCIA EM CONDOMÍNIOS

A difícil arte de viver em condomínios tem várias nuances. Se por um lado a segurança e a facilidade em ter tudo à mão fascinam o morador, os problemas com barulho, animais, vazamentos, garagem etc. são um desestímulo a quem busca um modo de vida simples. A boa notícia é que essa convivência pode ser amenizada se os moradores cultivarem um espírito diferente.

Mais do que regras de etiqueta, a gentileza, a honestidade e a ponderação garantem um bom convívio social. Seja qual

for a situação dentro do condomínio, o segredo para lidar com ela começa, na maioria das vezes, com o diálogo. Outras pequenas atitudes também garantem um dia a dia mais harmonioso. Veja as dicas do Secovi Rio para uma boa convivência em condomínios:

- Respeite e cumpra a Convenção e o Regulamento Interno.
- Observe os horários de silêncio estabelecidos pelo condomínio.
- Evite andar de salto alto dentro de casa e arrastar móveis, a não ser que o piso seja todo acarpetado. Só assim o som será abafado no andar de baixo.
- Quando o animal de estimação do seu vizinho estiver fazendo muito barulho, primeiramente, converse com o dono. Muitas vezes, a pessoa passa o dia inteiro fora de casa e nem sabe que o animalzinho causa transtornos.
- Quando fizer festa em casa, não é necessário convidar os vizinhos, mas é preciso respeitar o horário de silêncio.
- Evite falar ou brigar em volume alto. Os vizinhos não precisam saber os detalhes da sua vida íntima.
- Caso o seu vizinho esteja brigando ou se excedendo em casa, interfone para a portaria e peça que o síndico ou zelador converse com ele.
- Na hora de fazer outros barulhos que podem incomodar o morador de baixo ou de cima, tenha bom senso: faça isso em horários razoáveis para evitar acordar o seu vizinho, por exemplo.
- Circular sem camisa, em roupas de banho, trajes íntimos ou pijamas pelo prédio é deselegante e pode causar desconforto entre os vizinhos.
- O porteiro é um funcionário do condomínio, e não particular. Não peça que ele abandone o posto dele para fazer alguma entrega, o que, além de errado, pode colocar em risco a segurança do prédio.
- Tenha bons modos mesmo que esteja sozinho e lembre-se de que a maioria dos prédios, atualmente, tem câmeras de segurança.

- Carrinhos de supermercado são de uso comum e por isso devem ser devolvidos no local correto para que todos possam encontrá-los e utilizá-los também.
- Com o carrinho de supermercado ou com sacolas de compras, use o elevador de serviço. Assim você evita desconforto no caso de visitantes que queiram utilizar o elevador social.
- Cachorros devem sempre circular por áreas comuns, inclusive o elevador, com coleira, focinheira e no colo do dono. Caso o seu cão tenha porte grande, espere o elevador ficar vazio para descer com ele.
- É terminantemente proibido fumar no elevador. Além disso, com a lei antifumo que vigora em alguns municípios, também fica proibido fumar em algumas áreas de uso coletivo, total ou parcialmente fechadas.
- O Regulamento deve determinar os locais para brincadeiras. O ideal é que sempre haja alguém acompanhando os pequenos.
- Não chame a atenção das crianças sem antes conversar com os pais.
- Elevador não é brinquedo. É preciso ensinar as crianças a não apertarem diversos botões, pois isso danifica o equipamento, prejudica o dia a dia das pessoas e pode até causar acidentes.
- Não utilize óleos e bronzeadores se for entrar na piscina. Esses produtos soltam gordura e acabam sujando a água. Além disso, ninguém é obrigado a usar bronzeador por tabela.
- Evite correr em volta da piscina, bem como dar saltos e mergulhos que molhem as pessoas que estão fora.
- Boa parte dos condomínios não permite levar aparelhos de som para as áreas comuns. Antes de pensar em ligar o seu iPod, verifique.
- Também atente para o consumo de comidas e bebidas na área da piscina. Elas devem ser consumidas fora da água para não contaminá-la. Prefira alimentos que não façam sujeira e utilize copos e pratos de plástico a fim de evitar acidentes.
- Alguns prédios exigem exame médico para que condôminos e visitantes utilizem a piscina. Na dúvida, consulte o síndico ou o Regulamento Interno do seu prédio.
- Certos condomínios não permitem que os visitantes frequentem a piscina. Não insista.
- Animais não devem ser trazidos para a área da piscina, pois podem contaminar a água e até mesmo causar acidentes.
- Cada salão tem um limite de pessoas para garantir a segurança e o sucesso da festa. Pergunte ao síndico ou zelador quantos convidados a festa pode ter antes de sair convidando os amigos.